

CONTRATO N° 001/2021 - Livro 01 - Folhas N° 001 a 002

CONTRATANTE:

CTA – Companhia Troleibus Araraquara, pessoa jurídica de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.956.028/0001-00, com sede na Av. Bento de Abreu, n.º 1172, Jardim Primavera, Araraquara - SP, neste ato representada pela Liquidante Srta. **FERNANDA BONALDA LOURENÇO**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 21.807.699-X e CPF nº 159.748.078-98.

CONTRATADO:

WEBJUR SOLUÇÕES PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA inscrito no CNPJ sob nº 09.400.465/0001-04, estabelecido à Av. Barão Homem de Melo, 3382, sala 202 - Estoril - Belo Horizonte - MG, CEP 30494-270.

I – DO OBJETO

Contratação de Empresa especializada em serviço de processamento de dados de pesquisa de publicações da CTA - Controladoria do Transporte de Araraquara. É dispensável a licitação, conforme Lei Federal 8.666/93, em seu Artº 24 e parágrafo único.

II – DO PREÇO

A contratante pagará, R\$1.296,00 (um mil, duzentos e noventa e seis reais), por um único boleto pelo contrato.

III - DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO terá a vigência de 12 (doze) meses, ou seja de 21/01/2021 a 20/01/2022.

IV - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificados na dotação orçamentária N°. 31.01.3.3.90.39.26.453.0033.2.017.01.1100000. Recurso Próprio.

V – DA PENALIDADE

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da contratada, poderá ser aplicada aos inadimplentes multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93.

VI – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Conforme determinado na proposta de preço, que faz parte integrante desse contrato.

VII - DOS PAGAMENTOS

Condições de pagamento: O pagamento será feito em única vez, através de Nota Fiscal e boleto.



VIII - DO FORO

Fica eleito o FORO da COMARCA DE ARARAQUARA para dirimirem-se controvérsias eventualmente oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

Araraquara, 25 de Janeiro de 2.021.

CTA – COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA
LIQUIDANTE - FERNANDA BONALDA LOURENÇO

WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
GETULIO MENEGATTI LARA

TESTEMUNHAS:

1) - _____
JOÃO CARLOS DELBON

2) - _____
ANA PAULA CARNESECA